
Cemig Geração e Transmissão S.A.
CNPJ 06.981.176/0001-58 - NIRE 31300020550

Extrato da ata da 126ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 16-12-2010, às 11 horas, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 12º andar, ala B1, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Djalma Bastos de Moraes / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos:

- I- O Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com a matéria da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido, exceto quanto aos Conselheiros Ricardo Coutinho de Sena, Saulo Alves Pereira Junior, Newton Brandão Ferraz Ramos, Ricardo Antônio Mello Castanheira, Paulo Márcio de Oliveira Monteiro e Tarcísio Augusto Carneiro que declararam-se conflitantes com a matéria da pauta.
- II- O Conselho aprovou a ata desta reunião.
- III- O Conselho autorizou:
 - a. a adoção dos procedimentos necessários à participação no Leilão Aneel nº 04/2010, visando à compra de energia proveniente de novos empreendimentos de geração hidrelétrica, inclusive Pequenas Centrais Hidrelétricas-PCHs, com a concomitante outorga de concessão ou autorização, e aqueles que tenham concessão oriunda de Sistema Isolado, na forma do artigo 2º, § 7º-A, da Lei nº 10.848/2004, no Ambiente de Contratação Regulada-ACR, com início de fornecimento em 01-01-2015, conforme a Portaria MME nº 820/2010, em parceria com a CPFL Geração de Energia S.A.-CPFL, a Andrade Gutierrez Participações S.A.-Andrade Gutierrez e a Camargo Correa Investimentos em Infra Estrutura S.A.-Camargo Correa, para o empreendimento relativo à UHE Teles Pires, que consiste no aproveitamento do potencial hidráulico e as respectivas instalações de transmissão de interesse restrito à central geradora;
 - b. a celebração do Instrumento Particular de Constituição de Consórcio Centro Norte Energia com a CPFL, a Andrade Gutierrez e a Camargo Correa, que estabelece, dentre outros, os seguintes pontos: a participação da Cemig GT no Consórcio será de 45%, da CPFL de 45%, da Camargo Correa de 5% e da Andrade Gutierrez de 5%; e, os consorciados, se necessário, constituirão uma Sociedade de Propósito Específico, a qual receberá a concessão do empreendimento em lugar do consórcio;

- c. a celebração do Acordo de Consorciadas com a CPFL, a Andrade Gutierrez e a Camargo Correa;
 - d. a celebração do Acordo de Participação em Leilão e Implementação e Exploração da UHE Teles Pires, com a CPFL, a Andrade Gutierrez e a Camargo Correa, visando ao estabelecimento de princípios e condições básicas dessas parcerias; e,
 - e. a participação e apresentação de lance pela Cemig GT, em conjunto com a CPFL, a Andrade Gutierrez e a Camargo Correa, no Leilão Aneel 04/2010.
- IV- Os Conselheiros Ricardo Coutinho de Sena, Saulo Alves Pereira Junior, Newton Brandão Ferraz Ramos, Ricardo Antônio Mello Castanheira, Paulo Márcio de Oliveira Monteiro e Tarcísio Augusto Carneiro retiraram-se da sala quando da discussão da matéria relativa à participação no Leilão Aneel 04/2010, por entenderem existir conflito de interesses quanto ao assunto, somente retornando após a deliberação dessa matéria pelos demais Conselheiros.

Presenças:

Conselheiros	
Djalma Bastos de Moraes, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Guy Maria Villela Paschoal, Maria Estela Kubitschek Lopes, Saulo Alves Pereira Junior, Newton Brandão Ferraz Ramos, Ricardo Antônio Mello Castanheira, Fernando Henrique Schuffner Neto, Paulo Márcio de Oliveira Monteiro	Antônio Adriano Silva, Francelino Pereira dos Santos, João Camilo Penna, Ricardo Coutinho de Sena, Adriano Magalhães Chaves, Paulo Sérgio Machado Ribeiro, Cezar Manoel de Medeiros, Marco Antonio Rodrigues da Cunha, e, Tarcísio Augusto Carneiro;
e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.	

Anamaria Pugedo Frade Barros